



**CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS DO MOVIMENTO HUMANO
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

EDITAL Nº 10/2023

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Física na Educação Básica – **integralmente remoto/síncrono**.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação Física na Educação Básica da Universidade Estadual de Londrina -UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Educação Física na Educação Básica, **a ter início em 10 de agosto de 2023**, segundo período letivo de 2023. O curso será oferecido totalmente remoto/síncrono, o estudante deverá estar ao vivo, no “*meet*”, no mesmo dia/horário que o professor, conforme calendário estabelecido e divulgado.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam Curso de graduação em **Educação Física Licenciatura, Educação Física Bacharelado e o Curso de Pedagogia**, que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

O curso será ofertado as quintas-feiras, sextas-feiras das 19 horas e 15 minutos às 22 horas e 50 minutos e sábados das 8 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos. O calendário com as atividades de ensino será divulgado na primeira semana de aula.

Para o estudante integralizar o Curso deverá cumprir 360 (trezentas e sessenta horas) em disciplinas obrigatórias. O curso terá a duração de 12 meses em 2 semestres letivos. O estudante deverá ainda apresentar um trabalho de conclusão de curso. Maiores informações: <http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/>

As aulas serão ofertadas inteiramente **no formato remoto/síncrono**, pelo “meet”. No dia 10/08 realizar-se-á uma atividade de apresentação do Curso e explicação geral das atividades, Resolução da Pós-graduação e regras do TCC.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	03 a 05 de maio de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	09 de maio de 2023
Período de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	10 de maio de 2023
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	12 de maio de 2023
Período de Inscrição	29 de maio a 26 de junho de 2023
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	29 de maio a 26 de junho de 2023
Período de seleção	28 de junho a 03 de julho de 2023
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de julho de 2023
Período de Matrícula	24 a 27 de julho de 2023
Período de envio de documentos – via correio ou presencial – para Confirmação da matrícula	24 a 27 de julho de 2023

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 – 26/10/2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos.

2.2. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos **no período de 03 a 05 de maio de 2023** para o e-mail **cefepos@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Especialização em *Educação Física na Educação Básica*. (Exemplo: Isenção – nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica).

2.3. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 09 de maio de 2023.

2.4. O requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para **cefepos@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.

2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, **no período de 29 de maio a 26 de junho de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Educação Física na Educação Básica*) para o qual está requerendo a isenção. Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - *Especialização em Educação Física na Educação Básica*”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13/12/2017 Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município.

2.7. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.8. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos **no período de 03 a 05 de maio de 2023** para o e-mail **cefepos@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica - nome do Curso. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente - Especialização em Educação Física na Educação Básica*). O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 09 de maio de 2023.

2.9. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de maio de 2023**, enviando e-mail para **cefepos@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 12 de maio 2023**.

2.10. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, **no período de 29 de maio a 26 de junho de 2023**.

2.11. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, **no período de 29 de maio a 26 de junho de 2023**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Educação Física na Educação Básica*) para o qual está requerendo a isenção. Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - *Especialização em Educação Física na Educação Básica*”. Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto “**Inscrições Especialização em Educação Física na Educação Básica – NOME DO CANDIDATO**”. (Exemplo: *Inscrições Especialização em Educação Física na Educação Básica – nome do candidato*).

O envio dos documentos será exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

Os arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados não serão aceitos, apenas anexados ao e-mail e em formato PDF.

4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço cefepos@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c) cópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e **término previsto até o início do período letivo;**
- i) Currículo no modelo da plataforma lattes documentado;
- j) Pré-Projeto com intenção de estudo. (título provisório, pequena introdução, problema do estudo, objetivos: geral e específico, caminho metodológico, referências bibliográficas -máximo 08 páginas).

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto atualizado de permanência no país.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, tão logo ingresse no Curso de Especialização.

INVESTIMENTO

O curso terá duração de 12 meses. O investimento compreende 12 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais pagos por meio de boletos bancário.

5. Do processo de seleção:

A seleção se dará:

- a) análise do currículo
- b) análise do pré-projeto

6. Número de vagas:

Máximo – 30 vagas

Mínimo – 13 vagas

7. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/edf.ed.basica/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **16h do dia 19 de julho de 2023.**

8. Do recurso


O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, via e-mail cefepos@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso.

As dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para o e-mail cefepos@uel.br e angpalma@uel.br

9. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Especialização em Educação Física na Educação Básica da UEL.

Londrina, 02 de maio de 2023.



Prof. Dra. Ângela Pereira Teixeira Victoria Palma,
**Coordenadora do Curso de Especialização
em Educação Física na Educação Básica**